



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Avelino Lopes

Av. Bom Jesus, Nº 213 - Fone: (0xx89) 575-1102

CGC: 06.554.281/0001-00

LEI Nº 299/03, de 31 de dezembro de 2003

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional.

O Prefeito Municipal de Avelino Lopes – PI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional até a importância de R\$ 761.000,00 (setecentos e sessenta e um mil reais), para suplementar as seguintes dotações pertencentes ao Orçamento Municipal de 2003.

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.062.014.2007 – Manutenção dos Encargos com Assessoria Jurídica	
31901400 – Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
04.122.020.2008 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00

03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.021.2011 – Manutenção da Administração da Secretaria	
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	40.000,00
33903000 – Material de Consumo.....	10.000,00
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
09.271.492.2012 – Obrigações Patronais	
31901300 – Obrigações Patronais	10.000,00

04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.030.2014 – Manutenção dos Serviços da Secretaria	
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
31901400 – Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00

05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Avelino Lopes

Av. Bom Jesus, N° 213 - Fone: (0xx89) 575-1102

CGC: 06.554.281/0001-00

31901300 – Obrigações Patronais	3.000,00
12.361.188.2017 – Manutenção do Ensino Regular	
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
31901400 – Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
33903000 – Material de Consumo.....	20.000,00
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
12.361.427.2018 – Manutenção da Merenda Escolar	
33903200 – Material de Distribuição Gratuita	5.000,00

05.02 – FUNDO DE DES. DA EDUC. E VAL. DO MAGISTÉRIO

12.361.188.1009 – Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais	
44905100 – Obras e Instalações	20.000,00
12.361.188.2025 – Coordenação Geral do FUNDEF/Magistério	
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	95.000,00
31901300 – Obrigações Patronais	25.000,00
31909200 – Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
12.361.188.2026 – Coordenação Geral do FUNDEF/Administrativo	
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
31901300 – Obrigações Patronais	6.000,00
31909200 – Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00

06.01 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.451.323.2027 – Manutenção dos Serviços da Secretaria	
33903000 – Material de Consumo.....	50.000,00
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
15.451.323.2029 – Manutenção da Limpeza Pública	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.428.2039 – Manutenção das Ações de Saúde	
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
31901400 – Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
33903000 – Material de Consumo.....	35.000,00
33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente.....	2.000,00

08.01 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

08.241.486.2049 – Encargos com a Assistência Social	
---	--



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Avelino Lopes

Av. Bom Jesus, Nº 213 - Fone: (0xx89) 575-1102

CGC: 06.554.281/0001-00

08.244.021.2040 – Manutenção do Serviço Social

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
33903200 – Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00

08.02 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.316.1011 – Programa de Melhoria Habitacional

44905100 – Obras e Instalações	30.000,00
--------------------------------------	-----------

09.01 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS

26.782.534.2035 – Recuperação de Estradas Vicinais

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	15.000,00
--	-----------

10.01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

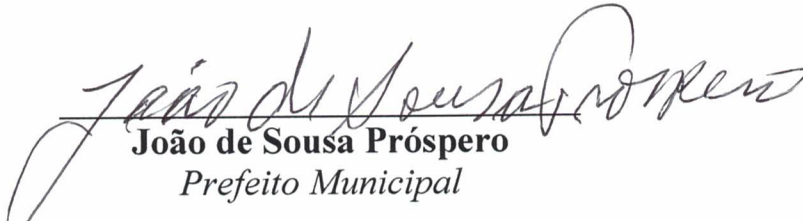
20.605.096.2046 – Manutenção dos Mercados e Feiras

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	3.000,00
--	----------

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos provenientes de excesso de arrecadação.

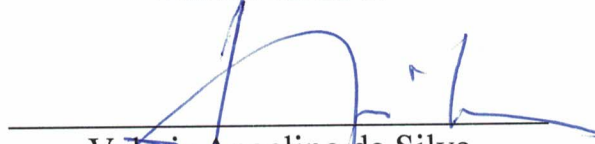
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2003**, revogada as disposições em contrário.

Avelino Lopes, 26 de dezembro de 2003.


João de Sousa Próspero
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada, numerada e publicada no mural da Prefeitura aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.

Em 31/12/2003


Valmir Angelino da Silva
Secretário de Administração